



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001
Janaúba 24/03/23
[assinatura]

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO GENTE FELIZ.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora **MARIA WILSA VIEIRA SANTOS FELIX**, Matrícula 46.565, do cargo de **Coordenadora da Casa de Acolhimento Gente Feliz, Nível VI**, da Secretária de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 03 de abril de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 24 de março de 2023.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=DJ,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

[assinatura]
NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município